



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – Liberato Salzano -RS



Portaria nº 016, de 07 de janeiro de 2021.

**“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL
ABAIXO RELACIONADO”.**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais, em conformidade com os artigos 106 e seguintes, da Lei 870/90, e em atenção a requerimentos das partes interessadas,

RESOLVE

Art. 1º. - CONCEDER férias por um período de 30 (trinta) dias ao Servidor Municipal **EMERSON TOZI**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola, matrícula nº 237, referente ao período aquisitivo de 03/01/2019 a 02/01/2020;

Art. 2º. – O período de férias do servidor será de 11/01/2021 a 09/02/2021, podendo ser convocado antes da data final por motivo de excepcional interesse público;

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

JULIANE PENSIN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Angélica Pavin
Adm. Pessoal